**Serviços financeiros – Cadastro Positivo**

**Objetivo**: solicitar que não sejam enviadas informações constantes no cadastro positivo para os(as) consulentes (por exemplo, varejistas, instituições financeiras e bancos).

**Importante**:Entregue a solicitação pessoalmente e leve cópia para a empresa protocolar. Se enviar pelo correio, faça com Aviso de Recebimento – AR. Guarde uma cópia da solicitação com o comprovante de recebimento pela empresa.

**Atenção!** **Guarde sempre o original dos documentos, pois eles são a prova de seu direito.**

**Sobre a carta**: As partes destacadas, indicadas abaixo, devem ser alteradas pelo(a) associado(a). Assim, inclua a data de envio da correspondência, as informações sobre a empresa, os fatos que ocorreram, os valores correspondentes, etc. O que estiver em letra normal deve ser mantido na carta.

***(Local e data)***

À ***(nome birô de crédito)***

A/C ***(SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor - ou Ouvidoria da empresa)***

Prezados(as) senhores(as),

Eu, ***(nome completo, RG, CPF)***,venho à presença de V.Sas., expor e solicitar o que segue:

Eu estou inserido(a) em um banco de dados mantido por **(insira o nome da empresa)** que avalia e pontua meu histórico de crédito.

***[Neste parágrafo, você pode indicar, caso queira, o(s) motivo(s) pelos quais requer a suspensão do envio das informações aos consulentes, ou seja, empresas que consultam a pontuação de crédito. Anexe, ao final da carta, possíveis documentos que podem reforçar seu pedido].***

Conforme as informações acima delineadas, venho aqui exigir que a minha pontuação de crédito e demais informações constantes no banco de dados não sejam enviadas aos consulentes.

O Decreto nº 9.936/19, que regulamenta a Lei nº 12.414/2011, indica que o(a) consumidor(a), a qualquer tempo, pode solicitar a suspensão do cadastro, restringindo o acesso a seus dados:

*Art. 13. O cadastrado poderá requerer a gestor de banco de dados, a qualquer tempo, o cancelamento e a reabertura do seu cadastro e a* ***suspensão do acesso à sua nota de crédito por consulentes****.*

*§ 1º O gestor que receber a solicitação de suspensão de acesso à nota de crédito deverá, no prazo de* ***dois dias úteis****, contado da data de sua solicitação:*

*I - suspender, por prazo indeterminado, o acesso à nota de crédito por consulentes; e*

*II - transmitir a solicitação aos demais gestores, que deverão atendê-la no prazo de dois dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação.*

Além do mais, o gestor **(nome da empresa)** do banco de dados em questão deve informar aos demais gestores, sobre a suspensão, em até dois dias úteis. Estes últimos, por sua vez, também ficam obrigados a suspender o cadastro, pelo mesmo prazo, conforme determina o inciso segundo do artigo mencionado.

Não havendo solução para a presente reclamação no prazo de dois dias úteis, contados do recebimento desta, informo que tomarei as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Certo de seu pronto atendimento em resposta ao meu direito como consumidor(a), antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

***(Assinatura)***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***(Nome. Se desejar, identifique-se como associado(a) do Idec e acrescente ao lado do nome: “associado(a) do IDEC nº...”.***

***Acrescente também seu endereço e outros meios para que o birô de crédito ou instituição entre facilmente em contato com você, tais como telefone, fax e e-mail).***